



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230404115815**, intitulada **DECRETO Nº 013/2023-GP - DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 04 DE ABRIL DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 04/04/2023 12:04 | **Autorização:** 04/04/2023 12:04 | **Circulação:** 05/04/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00714, 05/04/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto Municipal nº 013/2023-GP declara ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal de Baraúna/PB no dia 6 de abril de 2023 (quinta-feira), véspera do feriado nacional da Paixão de Cristo (Sexta-Feira Santa, 7 de abril de 2023), com fundamento na tradição religiosa da Semana Santa e do Tríduo Pascal. Excetuam-se da medida a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, que manterão funcionamento em regime de plantão para assegurar a continuidade dos serviços. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 4 de abril de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230404115815&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:17